COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (I) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (II) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (III) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº, de 2015 (Do Dep. SILAS FREIRE)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a Senhora **Juliana Cunha** para prestar esclarecimentos aos seus membros.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes e seus efeitos deletérios para a Economia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa colher, com a presença da Senhora Juliana Cunha, informações de vital importância e documentos adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a prática de crime cibernético envolvendo crianças e adolescentes, uma vez que a mesma contribui como Coordenadora da SAFERNET, apresentando situações, estudos e soluções encontradas por esta Associação para coibir os acessos via internet às crianças.

Sala da Comissão, em 06 de outubro de 2015.

SILAS FREIRE DEPUTADO FEDERAL/PR/PI